****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 01, Ano 64 Quinta-feira.**

**03 de Janeiro de 2019**

**GABINETE DO PREFEITO**

**BRUNO COVAS**

**LEIS. Pág, 01**

**LEI Nº 17.029, DE 2 DE JANEIRO DE 2019**

**(PROJETO DE LEI Nº 422/17, DA VEREADORA**

**ALINE CARDOSO - PSDB)**

Denomina Praça Carlos Correia dos Santos

– Carlitão o espaço livre que especifica,

localizado no Distrito de Jaraguá, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá, e dá outras providências.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso

das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que

a Câmara Municipal, em sessão de 27 de novembro de 2018,

decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Carlos Correia dos Santos

– Carlitão o espaço livre 5M do croqui patrimonial nº 104.376,

delimitado pela Rua Joaquim Pimentel, pela Travessa Caetano

Filgueiras e por lotes particulares, situado no Setor 215, Quadra

1, Distrito de Jaraguá, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei

correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de

janeiro de 2019, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de

Justiça

Publicada na Casa Civil, em 2 de janeiro de 2019

**SECRETARIAS. Pág, 05**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**EXTRATO**

**6064.2018/0000052-4**

8º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

Nº 011/2014/SDTE

Partícipes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE e a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e

Cidadania – SMDHC.

Objeto: Projeto POT Transcidadania.

Objeto deste aditamento: Prorrogação da vigência pelo

período de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/11/2018.

Valor global estimado: R$ 3.149.344,80 (três milhões cento

e quarenta e nove mil trezentos e quarenta e quatro reais e

oitenta centavos).

Dotações Orçamentárias: 30.10.14.422.3018.4.319.3.3.90.

48.00.00 e 30.10.11.334.1410.8.088.3.3.90.48.00.00.

Data da assinatura: 26/11/2018.

Signatários: Aline Cardoso, pela SMDE e Berenice Maria

Giannella, pela SMDHC.

**LICITAÇÕES. Pág, 27**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATOS**

**6064.2017/0000014-0**

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2014/

SDTE.

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico.

Contratada: DRISERV – Empresa de Mineração e Fontes de

Água Mineral Ltda - EPP

Objeto do contrato: Fornecimento de água mineral natural.

Objeto do aditamento: Prorrogação e Alteração de Cláusula.

Cláusula Primeira: 1.1. Prorrogação da vigência pelo período de 05 (cinco) meses contados a partir de 03 de novembro de

2018, com o advento de condição resolutiva. 1.2. Na alteração

da Cláusula Segunda, que passa a vigorar com a seguinte redação: “2.1. A entrega será efetuada sob demanda, de forma parcelada no sistema de substituição de vasilhames (comodato),

até os limites quantitativos e nos endereços descritos abaixo.



Valor global estimado: R$ 22.400,00 (vinte e dois mil,

quatrocentos reais).

Dotações orçamentárias: 30.10.11.122.3.024.2.100.3.3.90.

39.00.00, 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.30.00.00 e 30.10.08

.605.3011.4.301.3.3.90.30.00.00.

Data da assinatura: 1º/11/2018

Signatários: Aline Cardoso, pela SMDE e Alexandre Monteiro Promenzio Rodrigues, pela Contratada.

**6064.2017/0000111-1**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº

003/2017/SMTE

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo, por

intermédio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico - SMDE.

Contratada: CTIS Tecnologia S/A.

Objeto: Reajuste com base no Índice de Preço ao Consumidor – IPC-FIPE de 1,54%, correspondente ao reajuste do

período de maio de 2017 a maio de 2018.

Data da assinatura: 22/11/2018.

Valor atualizado global: R$ 4.590,24 (quatro mil, quinhentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).

Dotação orçamentária: 30.10.11.334.3019.4313.3.3.90.3

9.00.00.

Signatários: Aline Cardoso, pela contratante e Carlos Alberto Brocchi O. Padua.

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2018/SMDE**

**AO CONTRATO Nº 025/2017/SMTE.**

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico - SMDE.

Contratada: Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial

Eireli – EPP

Objeto do contrato: Prestação de serviços de vigilância e

segurança patrimonial desarmada.

Objeto do aditamento: Prorrogação e alteração de Subcláusula. Cláusula Primeira. 1.1. Prorrogação da vigência por

mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27/11/2018. 1.2. Na

alteração das Subscláusulas 5.2, 5.3 e 5.4 da Cláusula Quinta,

que passará a ter a seguinte redação:

Cláusula Quinta – Do Reajuste de Preços

5.2. O reajuste do contrato será aplicado com base no

Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela FIPE, nos

termos da Portaria SF 389, de 18/12/2017. 5.2.1. A data-base e

a periodicidade para o reajuste de preços continuam aquelas

previstas no Decreto Municipal 48.971 de 27/11/2007. 5.3. A

aplicação de reajuste deverá considerar a data e os valores

pactuados na proposta inicial, restando vedado qualquer novo

reajuste pelo prazo inferior a 12 (doze) meses.

Valor global estimado: R$ 1.129.204,08 (um milhão, cento

e vinte e nove mil, duzentos e quatro reais e oito centavos).

Dotações orçamentárias: 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.3

7.00.00 e 30.10.11.334.3019.8.085.3.3.90.39.00.00.

Data da assinatura: 23/11/2018

Signatários: Aline Cardoso, pela SMDE e Adam Duarte Rodrigues Machado, pela Contratada.